



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SANTOS**

**25º EDITAL DE ALOCAÇÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL/2023**

A Dirigente de Ensino Região Santos, no uso de suas atribuições legais e, em concordância com a Resolução SEDUC 102, de 15/10/2021, que altera os dispositivos das Resoluções SEDUC 60, de 30/08/2013; SEDUC 44, de 10/09/2019; SE 4, de 03/01/2020; SE 8, de 17/01/2020; Resolução SEDUC 37, de 01/06/2022; Lei complementar nº 1374, de 30 de março de 2022; Decreto nº 66799, de 31/05/2022; Portaria CGRH 12, de 05/10/2022; Portaria CGRH 13, de 17/10/2022; Portaria CGRH 16, de 03/11/2022; Portaria CGRH 19, de 11/11/2022, Portaria CGRHNº 01, de 13 de janeiro de 2023, Portaria CGRH Nº 02, de 17 de janeiro de 2023 (que altera a Portaria CGRH Nº 01, de 13 de janeiro de 2023) e Resolução SEDUC 87, de 11/11/2022, que dispõe sobre a gestão de pessoas dos integrantes do Quadro do Magistério nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, e dá providências correlatas CONVOCA os integrantes do Quadro do Magistério credenciados e classificados nas Faixas II e III, para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, das Escolas do Programa EnsinoIntegral – PEI 2023 para alocação, conforme segue:

**Local: Diretoria de Ensino Região Santos**

**Rua Avenida Senador Feijó, Nº 52/54 –Centro/Santos**

**Data: 10/10/2023 (Terça- Feira)**

| <b>Horário</b> | <b>Convocados</b>   |
|----------------|---|
| 09h00          | Sala de Leitura – Somente Professores Readaptados – Categoria A e Categoria F - Faixa II e Faixa III; |
| 09h30          | Professores PEB II - Categoria A - Categoria F – Faixa II do EF (Anos Finais) e EM.                   |
|                | Professores PEB II – Categoria A e Categoria F – Faixa III do EF (Anos Finais) e EM.                  |
|                | Professores PEB II – Categoria O - Faixa II e Faixa III do EF (Anos Finais) e EM                      |



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SANTOS**

**SALDO DE CLASSES E AULAS PARA ACOMPANHAMENTO**

**Para participar da alocação, o candidato credenciado deverá comprovar a veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, a exatidão das declarações e regularidade da documentação, sob pena de desclassificação do certame. Sendo assim, os candidatos deverão apresentar no ato da alocação:**

1. Documentos Pessoais originais;
2. Comprovante de Inscrição para atribuição de aulas/2023 (impresso) Retirar na SED - com a Formação Curricular. Observação: Não é Protocolo de Inscrição do PEI e do Banco de Talentos ;
3. Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura Plena/Bacharel/Tecnólogo que possua;
4. Os estudantes, deverão comprovar - no momento da alocação/atribuição; matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso e Histórico Parcial das disciplinas já cursadas.

**Além da documentação comprobatória, os candidatos a:**

- I. Professor de Educação Física – deverá apresentar prova do Registro Profissional, obtido no sistema CONFEF/CREFI;
- II. Interprete/interlocutor de Libras – deverá apresentar habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais;
- III. O professor responsável pela Sala/Ambiente de Leitura – deverá comprovar a compatibilidade entre as atribuições do professor responsável pela Sala/Ambiente de leitura e o rol de atividades do docente. Portanto, deverá apresentar, no ato da alocação, o rol de atividade (impresso) expedido pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde CAAS, do Departamento de Perícias Médicas do estado - DPME. (Art. 3º da Resolução SE60/2013).

**Transferência de escola do Programa Ensino Integral – não será permitida, pois essa movimentação só é permitida no processo inicial de atribuição de aulas.**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SANTOS**

**Lembretes:**

- a) A alocação dos credenciados para atuação nas escolas do Programa Ensino Integral para o ano letivo de 2023 seguirá, rigorosamente, a **Classificação Pós-Recurso publicada no site da Diretoria de Ensino Região Santos e DOE.**
- b) Impedimentos: Os candidatos Credenciados que foram cessados em 2022, de acordo com a Portaria CGRH 12 de 05-10-2022 – que torna pública a abertura de inscrições e a realização do credenciamento para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE; ficam impedidos de participarem da alocação;
- c) Para facilitar a alocação/atribuição solicitamos para o candidato observar a sua classificação dentro do credenciamento pelo site <https://desantos.educacao.sp.gov.br>;
- d) Chegar e permanecer somente no horário da Alocação da sua classificação (Não será autorizado a entrada antes ou permanência após a finalização);
- e) **Todos os docentes deverão comparecer munidos de documento com foto, Comprovante de Inscrição impresso da SED – 2023. Não haverá impressão por parte da Comissão e não poderá ser utilizado de forma digital, pois a Classificação será manual.**

**VAGAS PARA ALOCAÇÃO PEI- 2023**

| Unidade Escolar   | Município | Ensino                               | Vagas | Disciplina                        |
|---|-----------|--------------------------------------|-------|-----------------------------------|
| EE Parque dos Sonhos<br>EF ( Anos Iniciais e Finais )<br>09 Horas (Híbrido)         | Cubatão   | Códigos e Linguagens                 | 01    | Língua Inglesa ( EF Anos Finais ) |
| EE Afonso Schmidt<br>EF ( Anos Finais ) e Ensino Médio<br>09 horas                  | Cubatão   | Ciências da Natureza e<br>Matemática | 01    | Matemática                        |
| EE Profa Thereza Silveira de<br>Almeida<br>Ensino Médio – 09 horas                  | Guarujá   | Ciências Humanas                     | 01    | História                          |
| EE Neves Prado Monteiro<br>EF ( Anos Finais ) e Ensino Médio<br>09 Horas ( Híbrido) | Santos    | Código e Linguagens                  | 01    | Língua Portuguesa                 |
| EE Marques de São Vicente<br>EF ( Anos Finais ) e Ensino Médio<br>07 Horas          | Santos    | Códigos e Linguagens                 | 01    | Língua Inglesa – EM – Tarde/Noite |
| EE Dr. Antonio Ablas Filho<br>Ensino Médio<br>09 Horas                              | Santos    | Ciências da Natureza e<br>Matemática | 01    | Química                           |



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SANTOS**

**SALA DE LEITURA**

| <b>Unidade Escolar</b>  | <b>Município</b> | <b>Vagas</b> |
|---|------------------|--------------|
| <b>EE Afonso Schmidt</b><br>Híbrido EF(Anos Finais) e Ensino Médio<br>09 horas            | <b>Cubatão</b>   | 01           |
| <b>EE José Cavariani</b><br>Ensino Fundamental (Anos Finais)<br>09 horas                  | <b>Guarujá</b>   | 01           |
| <b>EE Diniz Martins</b><br>Híbrido EF(Anos Finais) e Ensino Médio<br>09 horas             | <b>Guarujá</b>   | 01           |
| <b>EE Waldemar da Silva Rigotto</b><br>Híbrido EF(Anos Finais) e Ensino Médio<br>09 horas | <b>Guarujá</b>   | 01           |
| <b>EE Marçílio Dias</b><br>Híbrido EF(Anos Finais) e Ensino Médio<br>09 horas             | <b>Guarujá</b>   | 01           |
| <b>EE Dona Lulza Macuco</b><br>Híbrido EF(Anos Finais) e Ensino Médio<br>09 horas         | <b>Santos</b>    | 01           |
| <b>EE Padre Bartolomeu de Gusmão</b><br>Ensino Médio<br>09 horas                          | <b>Santos</b>    | 01           |
| <b>EE Dr Antonio Ablas Filho</b><br>Ensino Médio<br>09 horas                              | <b>Santos</b>    | 01           |
| <b>EE Marques de São Vicente</b><br>EF(Anos Finais) e Ensino Médio<br>07 horas            | <b>Santos</b>    | 01           |

Santos, 04 de outubro de 2023  
Milena Azenha Defavari Duarte  
Dirigente Regional de Ensino